

RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA HELENA SANTANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 4262663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

PORTARIA Nº 2417 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 12/02/2008 a 12/02/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 12959244, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 2418 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Altera Portaria nº 1.692/2010. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002.

PORTARIA Nº 2421 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTARIA Nº 2422 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Nomeia Coordenador de Concurso Vestibular - CCV. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PORTARIA Nº 2423 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Determina Ponto Facultativo na UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 834 de 06/11/2009 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

PORTARIA Nº 2424 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTARIA Nº 2425 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTARIA Nº 2426 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2420 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Exonera, a pedido, Coordenador de Concurso Vestibular - CCV. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PORTALIA Nº 2425 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2426 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2427 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2428 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2429 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2430 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2431 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2432 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2433 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2434 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2435 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2436 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2437 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2438 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2439 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PORTALIA Nº 2440 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1663.082-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Cooper Standard Automotivo Brasil Sealing Ltda CPNJ00.362.831/0007-07. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS especificamente o curso de Engenharia de Materiais a oportunidade de estágio curricular. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório, e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Renato dos Santos, CPF 11763357821, pela Cooper Standard Automotivo Brasil Sealing Ltda.

PORTALIA Nº 2383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

PORTALIA Nº 2384 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.016898/10-01/UFS, RESOLVE:

PORTALIA Nº 2385 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa Fiscal de Contratos. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009644/10-64;

PORTALIA Nº 2386 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.004229/10-13;

PORTALIA Nº 2387 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.014082/10-25..

PORTALIA Nº 2389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza servidora a se afastar do País. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/05 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

PORTALIA Nº 2390 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSIMERI FERRAZ SABINO, Professora Assistente II, matrícula SIAPE nº. 16659148, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,

PORTALIA Nº 2391 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. Designa Coordenador Geral do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício nº 325/2010/DIRECAO CESAD UFS;

PORTALIA Nº 2383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

PORTALIA Nº 2384 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.017511/10-16/UFS, RESOLVE:

PORTALIA Nº 2385 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa Fiscal de Contratos. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.017511/10-16/UFS, RESOLVE:

PORTALIA Nº 2386 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2387 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.014082/10-25..

PORTALIA Nº 2389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza servidora a se afastar do País. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/05 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

PORTALIA Nº 2390 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSIMERI FERRAZ SABINO, Professora Assistente II, matrícula SIAPE nº. 16659148, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,

PORTALIA Nº 2391 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. Designa Coordenador Geral do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício nº 325/2010/DIRECAO CESAD UFS;

PORTALIA Nº 2383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.004229/10-13;

PORTALIA Nº 2384 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2385 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2386 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2387 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Designa competência a servidor OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003556/09-35;

PORTALIA Nº 2388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.014082/10-25..

PORTALIA Nº 2389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza servidora a se afastar do País. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/05 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

PORTALIA Nº 2390 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSIMERI FERRAZ SABINO, Professora Assistente II, matrícula SIAPE nº. 16659148, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,

PORTALIA Nº 2391 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. Designa Coordenador Geral do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício nº 325/2010/DIRECAO CESAD UFS;

para missão de trabalho e proferir palestras intituladas: "A gestão documental nas organizações", "A comunicação institucional e sua influência nos negócios" e "A gestão estratégica de informações como apoio ao processo decisório", pelo período de 18/11/2010 a 27/11/2010, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Porto, na cidade do Porto, Portugal.

RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor do termo de Cooperação técnica nº 1625.046/2010 o Professor Adjunto, Nível 3, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em exercício na função de Coordenador do NUPFC, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a Camutó's - Serviço de Informática Ltda ME tem o objetivo de promover a capacitação de funcionários de Camutó's - Serviço de informática Ltda ME, através da participação em programa de pós-graduação pela UFS, especialmente no curso de Mestrado Profissional em Economia.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELONUNES, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos nºs 1337.128/2010-UFS e 1338.129/2010-UFS, referentes às contratações das firmas Ache Tudo Comércio e Serviços Ltda ME e HM Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, respectivamente, para o fornecimento, substituição e instalação de peças de alumínio e laminados em esquadrias de alumínio, de forma fracionada, para atender as necessidades dos diversos prédios da UFS.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELONUNES, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos nºs 1337.128/2010-UFS e 1338.129/2010-UFS, referentes às contratações das firmas Ache Tudo Comércio e Serviços Ltda ME e HM Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, respectivamente, para o fornecimento, substituição e instalação de peças de alumínio e laminados em esquadrias de alumínio, de forma fracionada, para atender as necessidades dos diversos prédios da UFS.

RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 1641.151/2009 o Professor Adjunto, Nível 03, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em exercício na função de Coordenador do NUPFC, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Cooperação Técnica firmada entre a UFS e o Banco do Estado de Sergipe tem como objetivo promover a capacitação de servidores do Banese, através da participação em programa de pós-graduação desenvolvido pela UFS, especialmente no curso de Mestrado Profissional em Economia.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.



Alves Nascimento, matrícula SIAPE n.º 0051599, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 23 de setembro de 2010, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 2393 DE 14 DE outubro DE 2010

Constitui Comissão de Processo Disciplinar OVICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.011156/10-53. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Luiz Carlos Azevedo, matrícula SIAPE nº 425991, lotado na AJUR, Mércia Maria Silva Prestatado, matrícula SIAPE nº 425657, lotado no CR, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBLCCBS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades relacionadas no processo nº 23113.011156/10-53.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº 2394 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa competência a servidor. OVICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007825/08-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Convênio nº 1637.057/2010, o Professor Adjunto, Nível 04, LUIZ AUGUSTO CARVALHO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 426147, lotado no Centro de Cultura e Antropologia/PROEX, em execução na função de Coordenador do Programa Editorial da UFS. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a Fundação Ovídio Teixeira tem como objetivo o apoio institucional da Fundação às atividades do programa editorial, desenvolvimento pela Universidade Federal de Sergipe, de interesse técnico, científico ou cultural para a UFS ou para a comunidade Sergipana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 2395 DE 18 DE outubro DE 2010.

Designa servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 205/PROEX/2010, de 06/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212159, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/09/2010 a 13/10/2010, pela Chefia da Divisão de Extensão Universitária - DIVEX/CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2396 DE 18 DE outubro DE 2010.

Designa servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.L. nº 176/CESAD/2010, de 07/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Editor de Imagens, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, ANDREA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE n.º 0418621, lotado no Centro de Audio Visual do Centro de Educação Superior à Distância - CEAV/CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/10/2010 a 20/10/2010, pela Coordenação Administrativa do Centro de Educação Superior à Distância, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2397 DE 18 DE outubro DE 2010.

Declara vacância de cargo. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017724/10-57/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/10/2010, o cargo efetivo de Atendente de Consultório-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, até então ocupado pela Servidora MARTHA SUZANANUNDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1101193, lotada no Núcleo de Pós-Graduação em Medicina do Hospital Universitário - NPGME/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2398 DE 18 DE outubro DE 2010.

Concede Pensão Vitalícia. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016233/10-80/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ISABEL PRADO CASALI, viúva do ex-servidor Esmeraldino Casali, matrícula SIAPE nº 0426035, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 19 de agosto de 2010, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2399 DE 18 DE outubro DE 2010.

Concede averbação a servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016163/10-04/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, LUIS ALMEIRAMOSA SILVA, matrícula SIAPE nº 0040356, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais de Capacitação Docente e Técnico - CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período: 01/02/1983 a 11/05/1992 Total em dias líquidos averbados: 3.388 (três mil e trezentos e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2400 DE 18 DE outubro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, § 2º e § 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.012498/10-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula

SIAPE nº 16661193, lotado no Núcleo de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 2796 (vinte e sete), a partir de 30/07/2010, portar concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Letras: Português e Literatura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2401 DE 18 DE outubro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017722/10-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Montador-Soldador, JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 11053055, lotado na Coordenação de Serviços Gerais, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 08/10/2010, devido à conclusão do Curso de Soldador a Arco Elétrico (Eletrodo Revestido), com carga horária de 152 (cento e cinquenta e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2402 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa Fiscal de Contrato. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015377/10-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Auxiliar, Nível 04, MANUELLETE TORRES, matrícula SIAPE nº 426208, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na função de Coordenador de Concurso Vestibular, como Fiscal do Contrato nº 1352.143/2010-UFS, firmado com a Fundação Carlos Chagas para a elaboração, impressão e despacho das provas do Processo Seletivo 2011.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema CPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2403 DE 18 DE outubro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, § 2º e § 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.018034/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JANINI DE OLIVEIRA FELIX, matrícula SIAPE nº 16279191, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 2796 (vinte e sete), a partir de 24/11/2009, portar concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Educação Ambiental para Formação de Professores, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2404 DE 18 DE outubro DE 2010.

Declara vacância de cargo. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017440/10-70/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/10/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo

Professor ANTÔNIO VITAL MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1625648, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2405 DE 18 DE outubro DE 2010.

Revoga Nomeação. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,

o que consta do Processo nº. 23113.002356/09-18/ Departamento Física CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação do Professor RONAIMACHADO LISBOA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 870 de 22/04/2010, publicada no D.O.U. em 26/04/2010, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2406 DE 18 DE outubro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, § 2º e § 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.009955/10-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Porteiro, MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 21104493, lotado no Departamento de Recursos Materiais, de 2796 (vinte e sete), a partir de 07/06/2010, portar concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Gestão Urbana e Planejamento Municipal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2407 DE 19 DE outubro DE 2010.

Promove servidor por memorial descritivo. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.006421/10-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 29/05/2003 a 29/05/2005, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO CARLOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 10683357, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2408 DE 19 DE outubro DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008258/10-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado,

referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 4263503, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2409 DE 19 DE outubro DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008522/10-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CLAUDIO ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 4282821, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2410 DE 19 DE outubro DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002447/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/07/2006 a 30/07/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 21785016, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2411 DE 19 DE outubro DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008914/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DENISE PORTO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 64262040, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2412 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando